



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.502/2018, 26 de outubro de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.990/2018, até a importância de **R\$ 49.603,96** (quarenta e nove mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800121.025000 - Contr. 787777/13 - Constr. Centro de Eventos Parque de Exposições

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 818 - 632..... R\$ 49.603,96

TOTAL R\$ 49.603,96

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 818 - Centro de Eventos Parque de Exposições - Ex. Anterior.....R\$ 49.603,96

TOTAL R\$ 49.603,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 26 de outubro de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26 / 10 2018

Página: 13 edição 2013